



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com todas as peças inclusas, para citômetro pertencente ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e lotado na Unidade de Anatomia Clínica e Patológica.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Setor de Engenharia Clínica
Responsável pela demanda: Fernanda de Carvalho Vieira
Matrícula/SIAPE: 200****
E-mail: stec.hu-ufjf@ebserh.gov.br
Telefone: (32) 4009-5154

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR(A) DA EPC
Nome: Fernanda de Carvalho Vieira
Matrícula/SIAPE: 200****
Cargo: Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Lotação: Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)
E-mail: fernanda.frondana@ebserh.gov.br
Telefone: (32) 4009-5307

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nome: Aristóteles de Aleluia Júnior
Matrícula/SIAPE: 300****
Cargo: Engenheiro Clínico
Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: aristoteles.junior@ebserh.gov.br
Telefone: (32) 4009-5154

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com todas as peças inclusas, para citômetro pertencente ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e lotado na Unidade de Anatomia Clínica e Patológica, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

(assinado eletronicamente) FERNANDA DE CARVALHO VIEIRA Chefe do Setor de Engenharia Clínica	(assinado eletronicamente) ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR Engenheiro Clínico
--	--

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O citômetro de fluxo é equipamento essencial às atividades desenvolvidas pela Unidade de Anatomia Clínica e Patologia, setor que integra programas de residência em diversas especialidades da área assistencial, além de receber regularmente discentes de cursos de graduação para formação prática. Trata-se de tecnologia que possibilita a análise de células e partículas biológicas em suspensão líquida, por meio da emissão de feixes de luz, permitindo a identificação e quantificação de parâmetros celulares como tamanho, complexidade estrutural e expressão de marcadores específicos.

A técnica de citometria de fluxo tem aplicação consolidada tanto na pesquisa científica quanto no diagnóstico e monitoramento clínico, sendo de particular relevância no cuidado de pacientes oncológicos, cuja linha de cuidado, no âmbito institucional, depende diretamente da disponibilidade desse equipamento para realização de análises laboratoriais de alta complexidade.

Considerando que o equipamento anteriormente utilizado como unidade de backup foi descontinuado, sem possibilidade de conserto ou reposição de peças, torna-se urgente e imprescindível a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa representante oficial do fabricante, única habilitada à execução de manutenções corretivas e preventivas com

fornecimento de peças originais. Tal medida visa assegurar a plena operacionalidade do equipamento principal, mitigando riscos de interrupção de um serviço crítico e de alto impacto para a assistência prestada, especialmente no atendimento a pacientes com patologias graves.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 01 citômetro conforme detalhado a seguir:

Identificador (Patrimônio, ID, TAG)	Número de Série	Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Unidade Física	Área
HDB- 2022094/680.938	BF09033	Citômetro Automático Vazão	Beckman Coulter	DXFLEX	HUDB	UHHO- UACAP

CATSER 5428 - (Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares).

NATUREZA DE DESPESA DETALHADA: 3.3.90.39.17 (MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS).

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Em virtude da criticidade do objeto a ser contratado, estima-se que tão logo o processo esteja concluído e haja disponibilidade financeira, o contrato será executado.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do Contrato Nº 08.2022.024 entre o Município de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora para integrar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Juiz de Fora.

A contratação está orientada pela necessidade de atendimento a cláusula sétima em seus inciso I, II, III, VIII, XXII do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 e seus aditivos celebrados entre a UFJF e EBSERH.

A contratação está relacionada com os objetivos estratégicos elencados no Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora conforme Macroatividade "Infraestrutura e recursos físicos" previsto no projeto "Promoção da eficiência da capacidade assistencial".

A demanda foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, Identificação 24, Relatório - SEI 13 - PAC Serviços (SEI nº 47017176), Aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme Despacho - SEI (SEI nº 46995183). Dessa forma o processo deverá ser previamente submetido a autorização do Colegiado Executivo.

A contratação foi prevista na proposta inicial do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) SG/CGR/VP (SEI nº 45577470), a ser firmado entre a Administração Central da Ebserh e o HU-UFJF, monitorado conforme o processo SEI nº 23765.017660/2024-69.

A contratação está vinculada ao Grupo 2. *Prestação de Serviços*; 2.07 *Serviços de Manutenção Engenharia Clínica*, na janela de adequação do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) SG/CGR/VP (SEI nº 45577470).

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa representante do fabricante do citômetro de fluxo, por inexigibilidade, tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na Unidade de Anatomia Clínica e Patologia, com foco na minimização da indisponibilidade do equipamento, que é essencial para a análise celular e apoio ao diagnóstico de pacientes oncológicos. A seguir, descrevem-se os principais resultados a serem alcançados com a contratação:

- A contratação visa assegurar a manutenção preventiva e corretiva regular do citômetro, o que contribuirá para a redução de falhas inesperadas e o aumento da confiabilidade do equipamento. Dessa forma, os tempos de indisponibilidade serão minimizados, garantindo que o serviço de análise celular esteja disponível sempre que necessário, especialmente para os pacientes oncológicos que dependem dessa tecnologia para diagnóstico e monitoramento.
- O citômetro de fluxo é um aparelho altamente especializado que requer manutenção qualificada para manter a precisão e a confiabilidade dos dados gerados. Com a contratação da empresa representante, que detém o conhecimento técnico específico do equipamento, será possível garantir que as análises de células e partículas biológicas continuem sendo realizadas com a máxima qualidade, essencial para diagnósticos corretos e para a pesquisa científica.

- A empresa contratada fornecerá suporte técnico especializado, capacitado para lidar com qualquer problema específico do citômetro, além de garantir a reposição de peças originais. Isso é fundamental para a manutenção da integridade e do bom funcionamento do equipamento, já que peças não originais podem comprometer a performance e a durabilidade do aparelho.
- A realização de manutenções preventivas periódicas ajuda a evitar falhas graves e custos elevados com reparos emergenciais. Além disso, ao garantir que o citômetro esteja sempre em boas condições de funcionamento, será possível otimizar a vida útil do equipamento, evitando a necessidade de substituições frequentes e onerosas.
- A manutenção regular e o acompanhamento técnico especializado asseguram que o citômetro esteja em conformidade com as normas de segurança e regulamentações específicas para equipamentos médicos, fundamentais para o funcionamento de instituições de saúde. Isso contribui para a segurança dos pacientes, especialmente no contexto de tratamentos oncológicos.
- A continuidade do funcionamento do citômetro de fluxo também é vital para os programas de residência e para a formação de alunos de graduação, que dependem desse equipamento para seus treinamentos práticos. Além disso, pesquisadores poderão contar com a tecnologia necessária para realizar investigações científicas de alta complexidade, com impacto na melhoria dos tratamentos e diagnósticos na área da saúde.
- A contratação da empresa responsável pelo fabricante do equipamento proporciona uma resposta mais rápida a eventuais falhas ou necessidades de manutenção corretiva, devido à familiaridade da equipe técnica com as especificações do citômetro. Isso contribui para uma recuperação mais rápida da funcionalidade do equipamento, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Em resumo, os principais resultados esperados com a contratação são a continuidade dos serviços essenciais de análise celular, a redução de riscos e custos operacionais, o atendimento de padrões de qualidade e segurança e o apoio tanto ao tratamento de pacientes quanto à formação acadêmica e pesquisa científica.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com todas as peças inclusas, para 01 citômetro pertencente ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e lotado na Unidade de Anatomia Clínica e Patológica., mediante portaria.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ DE LIMA XANDÓ BAPTISTA

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vieira, Chefe de Setor**, em 07/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristóteles de Aleluia Júnior, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 09/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Lima Xando Baptista, Chefe de Divisão**, em 13/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48880592** e o código CRC **61DEDAD5**.

Referência: Processo nº 23765.006704/2025-14 SEI nº 48880592